

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar as **licenças concedidas**, posição 18/06/2020 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo nº 183/2019 (029578/2020-29)

CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Gás Brasileiro Distribuidora S/A, a Licença Ambiental de Instalação nº 2630 de 13/05/2020, para Sistema de Distribuição de Gás Natural Canalizado – SDGN Lençóis Paulista - Macatuba, localizado nos municípios de Lençóis Paulista e Macatuba, com validade de 06 (seis) anos, a contar da data de sua emissão.

Processo nº 269/2019 (033764/2020-18)

CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Bracell SP Celulose LTDA, a Licença Ambiental de Instalação nº 2632 de 03/06/2020, para Linha de Transmissão – LT 138 kv SE Barra Bonita – SE Bracell, localizado nos municípios de Barra Bonita, Jahu e Macatuba, com validade de 06 (seis) anos, a contar da data de sua emissão.

Processo nº 130/2013 (012177/2019-84)

CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Prefeitura Municipal de Guarulhos, a Licença Ambiental de Instalação nº 2636 de 09/06/2020, para Sistema de Corredores e Terminais de Ônibus – Eixo Sul, localizado no município de Guarulhos, com validade de 06 (seis) anos, a contar da data de sua emissão.

Processo nº 189/2013 (022015/2018-69)

CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, a Licença Ambiental de Instalação nº 2617 de 10/06/2020, para Barragem Duas Pontes, localizado no município de Amparo, com validade de 06 (seis) anos, a contar da data de sua emissão.

Processo nº 081/2018 (046527/2019-99)

CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Entrevias Concessionária de Rodovias S/A, a Licença Ambiental de Instalação nº 2634 de 16/06/2020, para Duplicação da SP-333, localizado nos municípios de Echaporã e Marília, com validade de 06 (seis) anos, a contar da data de sua emissão.